



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS**  
Gabinete da Diretoria - Campus São João dos Patos - GAB-SJP  
EDITAL Nº 2/2023

## **SOLICITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE ESTUDO**

O Diretor Geral do Instituto Federal do Maranhão, Campus São João dos Patos, através do Departamento de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público a solicitação de matrículas para Programação Especial de Estudo 2023.1, conforme **Resolução CONSUP/IFMA nº 114 de 10 de dezembro de 2019**.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Conforme o artigo 19, Resolução CONSUP/IFMA nº 114 de 10 de dezembro de 2019, entende-se por Programação Especial de Estudo - PEE a possibilidade do discente cursar as disciplinas/componentes curriculares em que não obteve aprovação, por meio de um plano de estudos, elaborado e executado pelo docente com acompanhamento da equipe pedagógica e da coordenação do curso ou equivalente, durante o semestre/ano;

1.2 Para participar da PEE, o discente (maior de 18 anos) ou o responsável legal (quando o discente for menor de idade) deve assinar, obrigatoriamente, o termo de responsabilidade, aceitando submeter-se às normas e procedimentos do processo de pendência;

1.3 O discente quando maior de idade, ou o responsável legal (quando o discente for menor de idade), pode optar por não participar da PEE, assinando o termo de recusa da PEE. Neste caso, o discente cursará de forma integral os componentes curriculares observando, no entanto, as condições de oferta do campus;

1.4 A PEE será realizada apenas quando não houver possibilidade de matricular o discente nas disciplinas/componentes curriculares em turmas regulares;

1.5 A Programação Especial de Estudos desenvolver-se-á por meio de aulas presenciais e atividades dirigidas. Para as aulas presenciais, será reservado o mínimo de 20% do total da carga horária da disciplina/componente curricular prevista no Plano de Curso.

### **2 OBJETIVO**

2.1 Ofertar Programação Especial de Estudo nos termos do capítulo IX da Resolução CONSUP/IFMA nº 114 de 10 de dezembro de 2019.

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1 Ser discente de turmas com ciclo finalizado, ou seja, não está matriculado em turmas vigentes no ano de 2023.

3.1.1 Discentes que possuem matrículas 2020, 2021 e 2022 não devem solicitar PEE, pois cursará

as disciplinas pendentes de acordo com a oferta do campus em turmas regulares.

### 3. DA SOLICITAÇÃO

3.1 As solicitações serão realizadas, exclusivamente, via internet no site do IFMA, no endereço eletrônico <https://sjpatos.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/> no período de 17 a 23 de janeiro de 2023;

3.2 As solicitações para alterações de disciplinas poderão ocorrer até 25 de janeiro de 2023, devendo ser enviada uma solicitação para o e-mail do Departamento de Ensino ([den.sjpatos@ifma.edu.br](mailto:den.sjpatos@ifma.edu.br));

3.3 A lista final de solicitações será divulgada em 27 de janeiro de 2023;

3.4 A lista de docentes bem como os horários das PEE serão divulgadas em 10 de fevereiro de 2023.

São João dos Patos, 17 de janeiro de 2023.

*(Assinado eletronicamente)*

Renato Darcio Noletto Silva  
Diretor Geral

*(Assinado eletronicamente)*

Cleomária da Silva Sousa  
Chefe do Departamento de Ensino em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleomaria da Silva Sousa, ASSISTENTE DE ALUNO, em 17/01/2023 09:50:35.
- Renato Darcio Noletto Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-SJP, em 17/01/2023 15:35:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564378

Código de Autenticação: 6be4065860

